

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Análise de Habilitação – Edital de Credenciamento nº 001/2026

Aos **29 de junho de 2026**, às 16h00, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Grupo Semear, constituída pela **Decisão Administrativa nº 12/2026, de 09 de junho de 2026**, para a 2ª sessão de análise no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 001/2026**, com pauta composta por: (i) deliberação sobre pedido de prazo adicional para regularização de inscrição; e (ii) análise de documentos de habilitação de novo interessado.

1. DOS MEMBROS PRESENTES E DA DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO

- **Presidente:** Jean Carlos Gomes Calixto – Diretor Executivo
- **Membro Titular:** Ronan Costa Paes – Diretor Financeiro
- **Secretária (Titular):** Denise Gomes do Nascimento

A reunião conta com quórum mínimo exigido pelo art. 3º da Decisão Administrativa nº 12/2026. Não há, nesta sessão, situação de impedimento ou suspeição declarada por qualquer dos membros em relação aos interessados em pauta.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

2.1. DO PEDIDO DE PRAZO ADICIONAL – AFONSO LEANDRO MIRANDA COTTA – CNPJ: O interessado Afonso Leandro Miranda Cotta / Box DS, CNPJ 43.590.107/0001-40, inscrito nos perfis 3.A e 3.B do Edital de Credenciamento nº 001/2026, apresentou, em 29 de junho de 2026, às 14h39, pedido formal de prazo adicional para regularização das pendências documentais identificadas no Ofício nº 002/2026, emitido pela Comissão em 22 de junho de 2026.

2.2. A Comissão verificou que o pedido foi protocolado dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** concedido pelo Ofício nº 002/2026 e reiterado pelo comunicado eletrônico de alerta enviado pela Diretoria Executiva, sendo, portanto, tempestivo.

2.3. A Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, concedendo prazo adicional de **5 (cinco) dias úteis**, contado a partir de 30 de junho de 2026, **com vencimento em 07 de julho de 2026**, para que o interessado apresente a documentação regularizada mediante envio pelo formulário eletrônico disponível em www.gruposemear.org.br/credenciamento2026.

2.4. A Comissão registra que o deferimento do prazo adicional é **medida excepcional**, não prevista expressamente no Edital, concedida em observância ao princípio da boa-fé e com vistas a assegurar ampla participação de interessados no processo de credenciamento. O **prazo ora concedido é improrrogável**, e o não atendimento integral das pendências listadas no e-mail encaminhado em 22 de junho de 2025 até a data de 07 de julho de 2026 implicará o indeferimento definitivo da inscrição para o exercício de 2026.

2.5. A Secretária da Comissão providenciará a comunicação formal ao interessado, por meio de Ofício, do resultado desta deliberação, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

3. DO QUADRO ATUALIZADO DO BANCO DE CREDENCIADOS

O banco de credenciados do Edital de Credenciamento nº 001/2026 permanece inalterado em relação ao aprovado na 1ª sessão de análise, realizada em 22 de junho de 2026, nos seguintes termos:

Interessado / CNPJ	Perfil Pretendido	Pts.	Resultado
FF Contabilidade e Assessoria 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil (Conexão Social 2026)	70	DEFERIDO
Box DS / Afonso Leandro Miranda Cotta 43.590.107/0001-40	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	10	INDEFERIDO (Prazo adicional 07/07/2026)
55.046.820 Ana Júlia Oliveira Matias 55.046.820/0001-06	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	DEFERIDO*
Associação Música e Arte – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador / Oficineiro Social (Conexão Social 2026)	75	DEFERIDO
64.958.506 THAMIRES REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.C – Coord. Nutrição Esportiva e Política Alimentar	35*	INDEFERIMENTO PROVISÓRIO

(*) Pontuação preliminar, sujeita a revisão após regularização da documentação.

4. DA ANÁLISE INDIVIDUAL DE HABILITAÇÃO

4.1. INSCRIÇÃO Nº 005 – 64.958.506 THAMIRES REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA (CNPJ 64.958.506/0001-90)

Perfil: 1.B – 3.C – Coord. Nutrição Esportiva e Política Alimentar (Rio Doce em Movimento 2026)

Documentação apresentada:

- CNH e comprovante de endereço (04/2026) – válidos;
- Dados bancários em nome do CNPJ – apresentados;
- Currículo do profissional responsável (Nutricionista) – apresentado – todavia endereço divergente;
- Cartão CNPJ emitido em 27/06/2026;
- Certidão Conjunta Negativa Federal (CND Positiva com Efeito Negativo) – válida – todavia de PF;
- CND Estadual – válida; CND Municipal – válida – todavia de PF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida – todavia de PF;
- Diploma de graduação – apresentado;
- Certidão de antecedentes criminais válida;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Declaração de Inexistência de Impedimentos (Anexo II) e Declaração de Ciência das Normas de Ética e Conduta (Anexo III) – apresentadas.

Pendências e irregularidades identificadas:

- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) não apresentado. Trata-se de requisito obrigatório e de natureza eliminatória para o perfil 3.C, nos termos do Capítulo 4.3 do Edital, que exige comprovação do registro ativo do profissional indicado perante o CFN/CRN, nos termos da Lei Federal nº 8.234/1991;
- Certificado de Regularidade do FGTS não apresentado;
- Atestado de capacidade técnica não apresentado. O Capítulo 6 do Edital exige comprovação formal de experiência na área de nutrição, alimentação coletiva, nutrição esportiva ou correlatas, mediante atestado, declaração ou portfólio emitido por entidade contratante;

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais apresentada em nome do CPF e não do CNPJ. Para pessoa jurídica, inclusive MEI, a certidão deve ser emitida em nome do CNPJ, nos termos do Capítulo 6.2 do Edital. A emissão em nome do CPF não supre este requisito, diferentemente do que ocorre para tributos com sistemática própria de recolhimento pelo MEI;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais apresentada em nome do CPF e não do CNPJ, pelo mesmo fundamento acima;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) apresentada em nome do CPF e não do CNPJ, pelo mesmo fundamento;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais não apresentada;
- Currículo apresentado com endereço em Coronel Fabriciano/MG, divergindo do domicílio fiscal do MEI registrado em Rio Doce/MG. A Comissão registra a divergência e considera o currículo desatualizado, ponderando que, para fins de apuração da pontuação de preferência, prevalece o domicílio constante do CNPJ, conforme Capítulo 10 do Edital.

Apuração PRELIMINAR de critérios de preferência:

- Critério 1 – Domicílio fiscal em Rio Doce/MG, conforme CNPJ do MEI: 20 pontos;
- Critério 3 – MEI regularmente constituído, nos termos da LC nº 123/2006: 15 pontos;
- Critérios 4 e 5 – Não pontuados nesta fase, pela ausência de atestados de capacidade técnica. A pontuação será reavaliada após a apresentação da documentação regularizada.

Pontuação total preliminar apurada: 35 pontos. (sujeito a revisão)

Deliberação: A Comissão deliberou pelo **INDEFERIMENTO PROVISÓRIO** da inscrição nº 005, concedendo prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado a partir do recebimento da comunicação formal, para regularização integral das pendências identificadas no item 3.2 desta ata, nos termos do art. 7.9 do Edital.

A Secretária da Comissão providenciará o envio de Ofício ao interessado informando o resultado e as pendências, no prazo de 2 (dois) dias úteis da data desta sessão.

5. DO BANCO DE CREDENCIADOS HABILITADOS

Com base nas análises realizadas, a Comissão aprova o seguinte banco de credenciados, ordenados por perfil e pontuação:

Ord.	Credenciado / CNPJ	Perfil	Pts.	Situação
1º	FF Contabilidade e Assessoria 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil Conexão Social 2026	70	Deferido
2º	Associação Música e Arte – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador/Oficineiro Social Conexão Social 2026	75	Deferido
3º	Ana Júlia Oliveira Matias MEI 55.046.820/0001-06	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	Deferido c/ ressalva

6. DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

6.1. Comunicação ao interessado Afonso Leandro Miranda Cotta (Box DS):

A Secretária da Comissão providenciará o envio de Ofício formal ao interessado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data desta ata, comunicando o deferimento do pedido de prazo adicional, o novo vencimento de 07 de julho de 2026 e reiterando as pendências listadas no Ofício nº 002/2026 que devem ser integralmente sanadas até aquela data.

6.2. Comunicação à interessada Thamires Regina dos Santos Oliveira:

A Secretária da Comissão providenciará o envio de Ofício formal à interessada, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data desta ata, informando o **indeferimento provisório da inscrição nº 005**, discriminando as pendências identificadas e concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, nos termos do art. 7.9 do Edital.

6.3. Atualização do portal de transparência:

A Diretoria Executiva providenciará a atualização do portal de transparência do Grupo Semear (<https://gruposemear.org.br/noticias/credenciamentoprofissional2026/>) com o registro da realização desta sessão e a manutenção do quadro atualizado do banco de credenciados habilitados, nos termos do Capítulo 12, alínea 'd', do Edital.

6.4. Vigência do banco de credenciados:

A Comissão realizará nova sessão de análise após o vencimento dos prazos concedidos nas deliberações desta sessão, para apreciação da documentação regularizada pelos interessados e, se for o caso, atualização do banco de credenciados habilitados.

6.5. Vigência do banco de credenciados:

O banco de credenciados habilitados vigorará até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser atualizado por novas análises de inscrições recebidas, conforme o caráter contínuo do credenciamento previsto no art. 3.2 do Edital.

7. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Comissão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, segue assinada para os devidos fins legais e institucionais.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

Jean Carlos Gomes Calixto
Diretor Executivo – Presidente

Ronan Costa Paes
Diretor Financeiro – Membro Titular

Denise Gomes do Nascimento
Secretária Titular

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/15B8-4B4B-7302-D877> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15B8-4B4B-7302-D877



Hash do Documento

515E7CB88359ADBA576086C68D5DA782DF61A51BA8362DA86A089F4A09119C3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2026 é(são) :

☒ Denise Gomes do Nascimento - 107.***.***-27 em 29/06/2026 19:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 29 2026 19:04:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.30634719948788 Longitude: -42.87764250432185 Accuracy: 12.032510286438733

IP 179.97.0.75

Identificação: Por email: d*****0@yahoo.com.br; Código via WhatsApp: *****86

Hash Evidências:

7AB6A76FA473442CB800C7F3984EA27929704A80F00811B0BFEE88265150E3B2

☒ **Nome no certificado:** Ronan Costa Paesem 29/06/2026 17:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 29 2026 17:06:35 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.245464541118974 Longitude: -42.89556396316845 Accuracy: 103 IP 143.202.55.75

Identificação: Link via WhatsApp: *****59

Hash Evidências:

65408B106575CBA5E4C053152B75FC3E09C4EF49A3EA2D8AD7C4430A14DFDD67

☒ Jean Carlos Gomes Calixto - 118.***.***-75 em 29/06/2026 16:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 29 2026 16:50:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.4098 Longitude: -42.9003 Accuracy: 20000

IP 143.202.55.75

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

5D089D7BA6ECF997C9A9210DDD3310CAF79A742AA9075B2EB22D12921307A766